



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 200/19-P

Brasília, 16 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA MONTEZANO

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Presidente,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em reunião deliberativa realizada no último dia 14 de agosto, aprovou os Requerimentos nº 209 e 210, de 2019 (cópias anexa), para, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º da Lei n. 1.579/1952, dentre outros, solicitar a essa Instituição informações de interesse da investigação parlamentar.

Dessa forma, solicita-se a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPI, cópias do inteiro teor, em meio eletrônico pesquisável, das informações e documentos relativos à emissão das debêntures conversíveis emitidas antes da abertura de capital do Frigorífico Bertin e do aporte de capital feito pelo BNDESPar, além de outros documentos, informações e contratos relativos às operações realizadas pelo referido Frigorífico com o BNDES para financiar a expansão da referida empresa.

Em razão da exiguidade do prazo de funcionamento da CPI, solicitamos que o envio seja realizado em até cinco dias.

Certo de contar com a valiosa colaboração de V.Sa., apresento antecipadamente os meus agradecimentos,

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente